

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA ABREU para Escola de Ensino Fundamental PEDRO PEREIRA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Maria das Graças Evangelista Abreu pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Núbia, para Escola de Ensino Fundamental **Pedro Pereira da Silva.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2011.



FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal